



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 150/2012.
De 12 de Março de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE DA COSTA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 74, a Servidora **ROSANE DA COSTA SANTOS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2002 a 14/08/2007, que será gozada a partir do dia 18 de Junho a 17 de Julho de 2012.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1744 de 05 de Junho de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 62/2012 de 12 de Junho de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **18 de Junho de 2012.**

Boa Vista do Ingra em 12 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFIQUE-SE QUE
O Documento do Nº 150-2012
Foi publicado neste data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 12 de Junho de 2012
Responsável: Angelita

